

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA ADAUTO BOTELHO, Nº 55, EM FRENTE À FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, NO BAIRRO VISTA ALEGRE, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA ADAUTO BOTELHO, Nº 55, EM FRENTE À FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, NO BAIRRO VISTA ALEGRE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar maior segurança aos estudantes, professores, colaboradores e demais pedestres que circulam diariamente pelo local.

A via possui intenso fluxo de veículos durante todo o dia, especialmente nos horários de entrada e saída das atividades acadêmicas, o que dificulta a travessia segura dos pedestres e aumenta o risco de acidentes. A implantação da faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança, acessibilidade e organização do trânsito na região.

Diante da importância da presente demanda para a segurança da população, solicitamos a adoção das providências necessárias para a implantação da faixa elevada com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330038003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

